DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos de Mesa 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 061 DE 14 DE JUNHO DE 2.022

Estabelece o Valor da Terra Nua (VTN) por hectare de terra e por aptidão de áreas rurais do Município de Mineiros do Tietê para fins de base de cálculo do Imposto Territorial Rural (ITR)

O PREFEITO DE MINEIROS DO TIETÊ, SR. GEZIEL PEREIRA LIMA,

No uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996 e Lei Municipal nº 1.376, de 21 de dezembro de 2009,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica estabelecido o Valor da Terra Nua por hectare e por aptidão agrícola dos imóveis rurais localizados no Município de Mineiros do Tietê para fins de base para cálculo do Imposto Territorial Rural (ITR), conforme segue:

ANO	LAVOURA APTIDÃO BOA	LAVOURA APTIDÃO REGULAR	LAVOURA APTIDÃO RESTRITA	PASTAGEM PLANTADA	SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	PRESERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA
2022	R$25.985,00	21.373,00	21.373,00	17.486,00	12.143,00	10.504,00

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê, 14 de junho de 2.022.

GEZIEL PEREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta data.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
Estado de São Paulo

ATO DE MESA 01/2022
De 20 de junho de 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MARIA INES DALPINO POLIANI, Presidente, **DOUGLAS APARECIDO GOMES,** Primeiro Secretário e **RIHANA GONÇALVES BOTTI**, Segunda Secretária da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, Comarca de Jaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, propõem:

Art. 1º - Fica autorizado a Contadoria da Câmara Municipal abrir um crédito adicional suplementar no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinado a reforçar os seguintes itens orçamentários:

01.01 – Câmara Municipal
01.031.0001.2001 – Manutenção dos Trabalhos Legislativos
3.1.90.11.00 – (Ficha 01) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R$ 55.000,00
3.3.90.46.00 – (Ficha 9) – Auxílio Alimentação..... R$ 50.000,00

Art. 2º - O reforço orçamentário autorizado no artigo anterior será custeado através da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue, no valor de total de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais):

01.01 – Câmara Municipal
01.031.0001.2001 – Manutenção dos Trabalhos Legislativos
3.3.90.35.00 – (Ficha 5) – Serviços de Consultoria..... R$ 100.000,00
3.3.90.36.00 – (Ficha 6) – Outros Serviços Pessoa Física ..... R$ 5.000,00

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Mineiros do Tietê, 20 de junho de 2022.

MARIA INES DALPINO POLIANI
PRESIDENTE

DOUGLAS APARECIDO GOMES
PRIMEIRO SECRETÁRIO

RIHANA GONÇALVES BOTTI
SEGUNDO SECRETÁRIO

Rua Sub Delegado Ferrinho, 284 - Fone: (14) 3646-1399 - CEP 17320-000 - MINEIROS DO TIETÊ - Estado de São Paulo
www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br • administrativo@camaramineirosdotiete.sp.gov.br